

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

CNPJ: 26.712.591/0001-13

31 de dezembro de 2025 e 2024

Com Relatório do Auditor Independente

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A Companhia atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A Paraguaçu atua na região Sudeste e responde por, aproximadamente, 0,29% da Receita Anual Permitida (RAP) da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Paraguaçu detém a concessão para operar e manter as infraestruturas de transmissão:

Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Trans-form. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Poções III - Padre paraíso 2	Simplex	500	338	n/a	19/07/2022	28/06/2047

Linha de Transmissão	RAP ¹	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Poções III - Padre paraíso 2	178.915	Junho	IPC-A

¹RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.481 de 15 de julho de 2025, com adição do PIS/COFINS.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada é de R\$169.878 mil para os períodos de 2026 a 2030, representando um decréscimo de -3,13% em relação a 2026, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2025							
Linha de Transmissão	2024 ¹	2025 ¹	2026	2027	2028	2029	2030
Poções III - Padre paraíso 2	167.077	175.372	169.878	169.878	169.878	169.878	169.878

¹ RAP realizada.

Possuem o controle compartilhado da Paraguaçu, por meio de Acordo de Acionistas a: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") – 50% e ISA Energia Brasil S.A. ("Isa Brasil") – 50%.

Desempenho Financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	155.861	165.007
EBITDA regulatório	147.012	171.708
Margem EBITDA	94,32%	104,06%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido regulatório do exercício	98.746	147.252
Resultado financeiro	25.122	(3.569)
Imposto de renda e contribuição social	4.524	9.400
Depreciação e amortização	18.620	18.625
EBITDA regulatório	147.012	171.708

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Paraguaçu e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão

A Paraguaçu, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, as quais foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 26 de março de 2026.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório. p

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
CNPJ: 26.712.591/0001-13

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	17.144	56.424
Concessionárias e permissionárias	6	18.385	18.613
Tributos compensáveis		430	6.747
Outros ativos circulantes		72	2.534
Total dos ativos circulantes		36.031	84.318
<i>Ativos não circulantes</i>			
Depósitos judiciais		2.608	3.029
Concessionárias e permissionárias	6	36	179
Outros ativos não circulantes		15	23
Imobilizado	7	604.401	623.015
Intangível	7	4.485	4.437
Total dos ativos não circulantes		611.545	630.683
Total dos ativos		647.576	715.001
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	10	15.847	20.241
Debêntures	12	2.560	-
Encargos setoriais		1.975	1.271
Tributos	8	13.697	16.845
Dividendos a pagar	11	-	61.266
Outros passivos circulantes		1.467	2.825
Total dos passivos circulantes		35.546	102.448
<i>Passivos não circulantes</i>			
Debêntures	12	448.751	-
Tributos diferidos	9	5.522	20.183
Provisão para litígios	13	4.244	3.501
Outros passivos não circulantes		6.245	5.255
Total dos passivos não circulantes		464.762	28.939
Total dos passivos		500.308	131.387
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		620.000	620.000
Reservas de lucros		155.219	552.613
Prejuízos acumulados		(627.951)	(588.999)
Total do patrimônio líquido	14	147.268	583.614
Total dos passivos e do patrimônio líquido		647.576	715.001

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
CNPJ: 26.712.591/0001-13

Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Operações em continuidade			
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão		175.372	167.077
Parcela variável		(896)	15.653
		174.476	182.730
Tributos			
PIS		(2.932)	(2.724)
COFINS		(13.504)	(12.547)
		(16.436)	(15.271)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(1.558)	(1.650)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(621)	(802)
		(2.179)	(2.452)
Receita líquida / Ingresso líquido	18	155.861	165.007
Custos e despesas			
Pessoal	15	(5.073)	(5.793)
Material		(74)	(143)
Serviços de terceiros		(3.310)	(2.089)
Seguros		(20)	(12)
(Provisões) Reversões		(171)	15.094
Alugueis		(150)	(128)
Tributos		(64)	(106)
Depreciação e amortização		(18.620)	(18.625)
Gastos diversos		(255)	(238)
Outras receitas operacionais		268	116
	19	(27.469)	(11.924)
Resultado da atividade		128.392	153.083
Receitas financeiras		10.130	4.876
Despesas financeiras		(35.252)	(1.307)
Resultado financeiro	20	(25.122)	3.569
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		103.270	156.652
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(4.524)	(9.400)
Imposto de renda e contribuição social	21	(4.524)	(9.400)
Lucro líquido do exercício		98.746	147.252

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
CNPJ: 26.712.591/0001-13

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)**

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	98.746	147.252
Resultado abrangente total do exercício	98.746	147.252

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
CNPJ: 26.712.591/0001-13

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros				Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Incentivo Fiscal	Lucros a realizar	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		620.000	33.434	23.724	189.128	253.908	(543.925)	576.269
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	(35.505)	-	-	(35.505)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	147.252	147.252
Destinação Proposta à A.G.O.:								
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	(32.323)	(32.323)
Juros sobre capital próprio declarados		-	-	-	-	-	(72.079)	(72.079)
Reserva legal		-	9.616	-	-	-	(9.616)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	19.395	-	-	(19.395)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	58.913	-	(58.913)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	14	620.000	43.050	43.119	212.536	253.908	(588.999)	583.614
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	(197.235)	(253.908)	-	(451.143)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	98.746	98.746
Destinação Proposta à A.G.O.:								
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	(83.949)	(83.949)
Reserva legal		-	6.885	-	-	-	(6.885)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	30.451	-	-	(30.451)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	16.413	-	(16.413)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	14	620.000	49.935	73.570	31.714	-	(627.951)	147.268

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
CNPJ: 26.712.591/0001-13

Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		98.746	147.252
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depreciação e amortização	19	18.620	18.625
Provisão para litígios	13	51	123
Perdas de Crédito Esperadas	13	302	2.155
Juros e variação monetária sobre debêntures	12	35.224	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	19.183	7.083
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	(14.659)	2.317
Reversão de multa PVA		-	(17.270)
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(138)	(95)
Despesa de atualização monetária de provisão para litígios	13	392	141
Provisão para parcela variável		(14)	(15.653)
		<u>157.707</u>	<u>144.678</u>
Redução (aumento) de ativos			
Concessionárias e permissionárias		384	(4.518)
Tributos compensáveis, líquido do passivo		(6.645)	(2.292)
Outros créditos		2.727	2.454
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		(4.394)	(4.465)
Encargos setoriais		703	421
Outras contas a pagar		(68)	(832)
		<u>(7.293)</u>	<u>(9.232)</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>150.414</u>	<u>135.446</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9.368)	(9.381)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>141.046</u>	<u>126.065</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições no imobilizado e intangível	7	(55)	(252)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		<u>(55)</u>	<u>(252)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de debêntures		448.314	-
Pagamento de debêntures- juros		(32.227)	-
Pagamento de dividendos	11	(596.358)	(96.622)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento		<u>(180.271)</u>	<u>(96.622)</u>
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(39.280)</u>	<u>29.191</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	56.424	27.233
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	17.144	56.424
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(39.280)</u>	<u>29.191</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Interligação Elétrica Paraguaçu S.A (“Paraguaçu” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de novembro de 2016, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

A Companhia detém a concessão para construção, a implantação, operação e manutenção da linha de transmissão Padre Paraíso 2 – LT Poções III C2 em 500 KV, com extensão aproximada 388 KM, localizada nos estados da Bahia e Minas Gerais, nos termos do contrato de concessão nº 03/2017, celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia entrou em operação em julho de 2022.

Controladores - Possuem o controle em conjunto da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) e ISA Energia Brasil S.A. (“Isa Brasil”).

Nos termos do Despacho nº 2.563/2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 09 de setembro de 2024, a ANEEL, proferiu decisão no sentido de dar provimento parcial ao pedido de excludente de responsabilidade interposto pela Paraguaçu, cujos efeitos são: (i) recomposição do prazo contratual em 138 (cento e trinta e oito) dias; e (ii) determinação para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS recontabilize as Parcelas Variáveis por Atraso na Entrada em Operação - PVA das instalações outorgadas pelo Contrato de Concessão nº 03/2017-ANEEL. A recomposição do prazo contratual foi formalizada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em 13 de março de 2025.

2. SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL. A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a tarifas de uso do sistema de transmissão (TUST). As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 24, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2026.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisão para litígios - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

e) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o MCSE.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre debêntures, correção monetária sobre as provisões para litígios e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou indicativos de perdas no valor recuperável do ativo ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.6. Provisão para litígios

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos do exercício são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais e são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

4.8. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.9. Normas e interpretações novas e revisadas

4.9.1 Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Impactos
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações regulatórias em função da referida norma.

4.9.2 Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações contábeis regulatórias, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ('ESG').	01/01/2026
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.10. Mudanças Tributárias Significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	8	2.151
Aplicações financeiras	17.136	54.273
	17.144	56.424

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB	97,39% do CDI	100,58% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Descrição	Valores Correntes					PCE ¹	31/12/2025	31/12/2024
	Corrente a vencer	Corrente Vencida						
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias			
Concessionárias e permissonárias	15.504	77	282	509	4.347	(2.298)	18.421	18.806
Parcela variável (PV) ²	-	-	-	-	-	-	-	(14)
	15.504	77	282	509	4.347	(2.298)	18.421	18.792
Circulante							18.385	18.613
Não circulante³							36	179

¹O saldo se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ²Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos.

³O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

	31/12/2024	Reversões	31/12/2025
Movimentação da PV	(14)	14	-

	31/12/2023	Adição	Reversões	31/12/2024
Movimentação da PV	-	17	(3)	(14)

	31/12/2024	Adição	Baixa	31/12/2025
Movimentação da PCE	(2.155)	(302)	159	(2.298)

	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Movimentação da PCE	-	(2.155)	(2.155)

Os critérios de avaliação para contabilização da PCE estão descritos na nota explicativa nº 17.5.

• Principais características dos contratos de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a descontos, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023		
Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
RAP ¹	PA ²	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
178.915	(6.067)	172.848	169.878	4.040	173.918	163.460	(16.325)	147.135

¹Parcela de Ajuste. ²Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos.

6.1 Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplimentos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto			Depreciação acumulada	Valor Líquido	
	31/12/2024	Transferência	Valor bruto em 2025		31/12/2025	31/12/2024
Ativo Imobilizado em Serviço						
Transmissão						
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.631	-	1.631	(181)	1.450	1.504
Máquinas e equipamentos	661.653	-	661.653	(61.131)	600.522	618.904
Veículos	-	240	240	(22)	218	
Móveis e utensílios	-	12	12	(1)	11	
	663.284	252	663.536	(61.335)	602.201	620.408
Administração						
Máquinas e equipamentos	709	-	709	(375)	334	398
Veículos	637	-	637	(205)	432	523
	1.346	-	1.346	(580)	766	921
Total Serviço	664.630	252	664.882	(61.915)	602.967	621.329
Ativo Imobilizado em Curso						
Transmissão						
Máquinas e equipamentos	12	(12)	-	-	-	12
Material em depósito	1.434	-	1.434	-	1.434	1.434
	1.446	(12)	1.434	-	1.434	1.446
Administrativo						
Veículos	240	(240)	-	-	-	240
	240	(240)	-	-	-	240
Total Curso	1.686	(252)	1.434	-	1.434	1.686
Total do Ativo Imobilizado	666.316	-	666.316	(61.915)	604.401	623.015

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto				Adições líquidas (A) + (B)	Amortização acumulada	Valor líquido	
	31/12/2024	Adição (A)	Transferências (B)	31/12/2025			31/12/2025	31/12/2024
Ativo Intangível em Serviço								
Transmissão								
Servidões	4.411	-	54	4.465	54	-	4.465	4.411
Softwares	27	-	-	27	-	(7)	20	26
	4.438	-	54	4.492	54	(7)	4.485	4.437
Administração								
Softwares	203	-	-	203	-	(203)	-	-
	203	-	-	203	-	(203)	-	-
Subtotal	4.641	-	54	4.695	54	(210)	4.485	4.437
Ativo Intangível em Curso								
Transmissão								
Intangíveis em curso - Software	-	54	(54)	-	-	-	-	-
Total Curso	-	54	(54)	-	-	-	-	-
Total do Ativo Intangível	4.641	54	-	4.695	54	(210)	4.485	4.437

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2025			31/12/2024
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão	2,78%	663.536	(61.335)	602.201	620.408
Administração	6,76%	1.346	(580)	766	921
		664.882	(61.915)	602.967	621.329
Imobilizado em curso					
Transmissão	-	1.434	-	1.434	1.446
Administração	-	-	-	-	240
		1.434	-	1.434	1.686
Imobilizado		666.316	(61.915)	604.401	623.015
Intangível em serviço					
Transmissão	0,02%	4.492	(7)	4.485	4.437
Administração	-	203	(203)	-	-
		4.695	(210)	4.485	4.437
Intangível		4.695	(210)	4.485	4.437

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As principais adições ao imobilizado em serviço no exercício foi:

Itens	Descrição do bem	Valor
1.	Veículos	240
2.	Móveis e Utensílios	12

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	387	5.829
PIS e COFINS a compensar	-	826
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	6	85
Outros	37	7
Ativo circulante	430	6.747
IRPJ e CSLL correntes	12.057	4.501
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	10.984
Outros	1.640	1.360
Passivo circulante	13.697	16.845

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – ativo ¹	8.673	9.673
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – passivo	(14.195)	(29.856)
Efeito líquido no balanço - IRPJ e CSLL – passivo	(5.522)	(20.183)

¹Valores substancialmente relacionados à provisões indedutíveis.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2025	2026	2027	TOTAL
Diferenças temporárias	3.749	2.491	2.433	8.673

10. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão – Passivo Circulante	15.847	20.241

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas		
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência
Transações com controladora e controladora indireta			
1	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A
2	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – CEMIG	Valores apurados pela ONS mensalmente através do relatório de aviso de crédito.	Até o término da concessão.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de PCE.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e controladora indireta					
1	Reembolso de despesas - TAESA	18	29	-	-
2	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	9.703	9.279
		18	29	9.703	9.279

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Passivos e despesas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e empresa ligada					
1	OCP x outras despesas – Compartilhamento de Infraestrutura e RH – TAESA	N/A	16/02/2022 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
2	OCP x outras despesas – O&M – TAESA	R\$23 Valor mensal	16/02/2022 a 16/02/2027	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal – Previdência privada – Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	29/07/2021 - término indeterminado	N/A	O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 510, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 26
4	OCP x Obrigações – reembolso de despesas – TAESA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e empresa ligada					
1	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH-Taesa	1.112	815	4.654	4.555
2	Serviços de O&M - Taesa	31	27	374	329
3	Previdência Privada - Custo - Forluz	-	-	13	13
4	Reembolso de despesas - Taesa	-	1.057	-	-
		1.143	1.899	5.041	4.897

II – Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio (JCP)

Dividendos a pagar	31/12/2024		Adição	Pagamento		31/12/2025
	JCP	Total	Dividendos	Dividendos	JCP	
Taesa	30.633	30.633	267.546	(267.546)	(30.633)	-
Isa Brasil	30.633	30.633	267.546	(267.546)	(30.633)	-
	61.266	61.266	535.092	(535.092)	(61.266)	-

Dividendos a pagar	31/12/2023		Adição		Pagamento		31/12/2024
	Dividendos	Total	Dividendos	JCP¹	Dividendos	JCP²	
Taesa	14.397	14.397	33.914	36.039	(48.311)	(5.406)	30.633
Isa Brasil	14.397	14.397	33.914	36.039	(48.311)	(5.406)	30.633
	28.794	28.794	67.828	72.078	(96.622)	(10.812)	61.266

¹Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. ² Considera o valor de R\$10.812 a título de retenção do IRRF sobre os juros sobre capital próprio aprovados em 20 de dezembro de 2024.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos e JCP	Data da aprovação	Órgão de aprovação	Montante	Data de pagamento
Dividendos intermediários	14/07/2025	AGE	433.756	15/07/2025
Dividendos intermediários	19/11/2025	AGE	17.387	26/11/2025
			451.143	
Dividendos intercalares	14/07/2025	AGE	69.044	15/07/2025
Dividendos intercalares	19/11/2025	AGE	14.905	26/11/2025
			83.949	
Juros sobre capital próprio	20/12/2024	AGE	72.079	15/07/2025
			72.079	

Os dividendos intercalares foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das sociedades por ações.

III - Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pelos acionistas que representam.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

12. DEBÊNTURES

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de	Principal +	Saldo Total	Adim- plente ?	Data Captação/ Repactuação	Tipo de Garanti a	Indexado r ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pgto Juros	Frequênci a Pgto Juros	Data Próxima Amortização	Venciment o Final	Frequência de Amortiz.
	Curto Prazo	Juros LP											
Debêntures 1º Série	2.154	363.375	365.529	SIM	26/06/2025	Não há	CDI	0,50%	15/06/2026	Semestral	17/06/2030	17/06/2030	Bullet
Debêntures 2º Série	406	85.376	85.782	SIM	26/06/2025	Não há	CDI	0,59%	15/06/2026	Semestral	16/06/2031	15/06/2032	Annual nos 6º e 7º anos
Total	2.560	448.751	451.311										

12.1 Cronograma de amortização

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo						Total
	2027	2028	2029	2030	2031	2032+	
Moeda Nacional							
Debêntures 1º Série	(138)	(138)	(138)	363.868	(69)	(10)	363.375
Debêntures 2º Série	(138)	(138)	(138)	(129)	42.928	42.991	85.376
Total	(276)	(276)	(276)	363.739	42.859	42.981	448.751

12.2 Composição do endividamento e dívida líquida

Resumo	Juros de curto prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	31/12/2025
<i>Dívida Bruta</i>				
Debêntures Moeda Nacional	2.560	-	448.751	451.311
<i>Ativos Financeiros</i>				
Caixa e equivalente de caixa	-	(17.144)	-	(17.144)
Dívida Líquida	2.560	(17.144)	448.751	434.167

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

13. PROVISÃO PARA LÍTIGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos trabalhistas e cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas e cíveis, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$ 1.695 (R\$2.201 em 31 de dezembro de 2024).

Mutação das provisões	31/12/2024	Adições	Atualização	Baixa	Servidões ¹	31/12/2025
Cíveis	2.801	51	438	(222)	1.031	4.099
Trabalhistas	700	-	(46)	(509)	-	145
	3.501	51	392	(731)	1.031	4.244

¹Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes a zona de exclusão para passagem de redes de transmissão.

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$27.237 (R\$25.162 em 31 de dezembro de 2024), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

A principal causa classificada com expectativa de perda considerada possível está relacionada a riscos cíveis por meio de ação para que a Companhia não fosse penalizada por atraso de instalações de transmissão por caso fortuito/força maior. A Companhia obteve decisão favorável no processo administrativo. Em 26 de novembro de 2024, peticionou ação requerendo a extinção do feito e o processo foi julgado extinto, sem resolução de mérito, haja vista a perda do objeto da ação. Contra a referida decisão, a Aneel interpôs Recurso, o qual aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2025 valor atualizado da causa era de R\$25.222 (R\$22.124 em 31 de dezembro de 2024).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social totalmente integralizado era de R\$ 620.000, representado por 620.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Composição acionária em 31 de dezembro de 2025 e 2024		
	Quantidade de ações ordinárias integralizadas ¹	Capital integralizado (%)
Taesa	310.000.000	50,00%
Isa Brasil	310.000.000	50,00%
Total	620.000.000	100,00%

¹Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reservas de lucros:

(a) Reserva legal - constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social;

(b) Reserva de lucros a realizar - reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível;

(c) Reserva de retenção de lucros - destinada a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em que foram constituídos os saldos; e

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(d) Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício – societário¹	31/12/2025	31/12/2024²
Lucro líquido do exercício	137.698	192.326
- Dividendos intercalares	(83.949)	(32.323)
- Juros sobre capital próprio	-	(72.079)
- Reserva legal	(6.885)	(9.616)
- Reserva de Incentivo fiscal	(30.451)	(19.395)
- Reserva de lucros a realizar	(16.413)	(58.913)

¹Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverá ser calculados tomando-se como base o resultado societário.

²A AGO de 25 de abril de 2025 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

15. PESSOAL

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal		
Remuneração	(693)	(988)
Encargos	(287)	(396)
Previdência privada	(13)	(13)
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	(56)	(238)
Outros benefícios	(229)	(249)
Rateio de compartilhamento	(3.795)	(3.909)
Total	(5.073)	(5.793)

16. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	DM - Valor em risco¹	Prêmio
Responsabilidade civil de diretores e administradores	ZURICH	19/09/2025 a 18/09/2026	80.000	-	2
Responsabilidade civil geral	CHUBB	19/11/2025 a 19/11/2026	20.000	-	4
Risco Operacional	FAIRFAX	19/04/2025 a 18/10/2026	-	11.972	33

¹Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, debêntures e passivo de arrendamento, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

17.3. Categorias de instrumentos financeiros e outros passivos

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	17.136	54.273
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	8	2.151
- Concessionárias e permissionárias	18.421	18.792
	35.565	75.216
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Debêntures	451.311	-
- Fornecedores	15.847	20.241
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	5.478	2.456
	472.636	22.697

17.4. Risco de mercado

17.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamentos de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre debêntures e aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas. A dívida da Companhia está segregada por indexador na nota explicativa nº 12.

17.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,25%

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

¹ Divulgado pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 13 de março de 2026.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	17.136	(344)

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros	Saldo em 31/12/2025	Efeito no lucro antes dos impostos em 31/12/2025 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Sem proteção				
<u>Passivos financeiros</u>				
<u>Debêntures</u>				
- CDI	451.311	9.117	(4.766)	(18.651)
		9.117	(4.766)	(18.651)

17.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE, baixas efetivas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

17.6 Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas) notadamente relacionados a empréstimos e financiamentos, debêntures inclusive os instrumentos financeiros derivativos atrelados, uma vez que os demais passivos financeiros não derivativos, como fornecedores e outros passivos financeiros, tem vencimento inferior a 12 meses, conforme apresentado no balanço patrimonial; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data do vencimento contratual original em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Financiamentos	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	64.607	580.615	97.392	742.614

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

17.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em processos judiciais, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

17.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

17.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	5	17.136	54.273	Nível 2

17.8.2. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2025		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	
Debêntures - Passivos financeiros	12	451.312	451.022	Nível 2

Debêntures: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilização do sistema de transmissão	175.372	167.077
Parcela variável ¹	(896)	15.653
Receita bruta	174.476	182.730
PIS e COFINS Correntes	(16.436)	(15.271)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(2.179)	(2.452)
Tributos e encargos	(18.615)	(17.723)
Receita operacional líquida	155.861	165.007

¹ Impacto devido a reversão de PVA ocorrida no mês de novembro de 2024, no valor de R\$15.668.

19. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(5.073)	(5.793)
Materiais	(74)	(143)
Serviços de terceiros	(3.310)	(2.089)
Depreciação e amortização	(18.620)	(18.625)
(Provisões) Reversões	(171)	15.094
Outros gastos	(221)	(368)
Total custos e despesas	(27.469)	(11.924)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Renda de aplicação financeira	9.992	4.781
Atualização monetária de depósitos judiciais	138	95
Receitas financeiras	10.130	4.876
Atualização monetária de contingências	(392)	(141)
Debêntures	(35.224)	-
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	364	(1.166)
Despesas Financeiras	(35.252)	(1.307)
	(25.122)	3.569

21. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL correntes	(19.183)	(7.083)
IRPJ e CSLL diferidos	14.659	(2.317)
	(4.524)	(9.400)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes dos impostos	103.270	156.652
Despesa de IRPJ e CSLL - alíquota de 34%	(35.111)	(53.262)
Incentivo fiscal - SUDENE	30.451	19.395
JCP	-	24.507
Outros	136	(40)
Despesa de IRPJ e CSLL	(4.524)	(9.400)
Alíquota efetiva	4,4%	6,0%

Benefício fiscal - SUDENE

A Companhia possui direito a benefício fiscal conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Órgão Autorizativo	Laudo Constitutivo	Localidade Incentivada	Prazo
SUDENE	258/2022	MG	31/12/2032

22. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser patrocinadora. Em 31 de dezembro de 2025, 83,33% (87,50% em 31 de dezembro de 2024) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais – O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento¹	Órgão emissor
LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2	1641/2022	04/05/2022	04/05/2026	IBAMA

¹ Solicitação de renovação ao IBAMA em 18/12/2025.

24. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		17.144	-	17.144	56.424	-	56.424
Concessionárias e permissionárias		18.385	-	18.385	18.613	-	18.613
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	151.986	151.986	-	144.894	144.894
Tributos compensáveis		430	-	430	6.747	-	6.747
Outros ativos circulantes		72	-	72	2.534	-	2.534
Total dos ativos circulantes		36.031	151.986	188.017	84.318	144.894	229.212
<i>Ativos não circulantes</i>							
Depósitos judiciais		2.608	-	2.608	3.029	-	3.029
Concessionárias e permissionárias		36	-	36	179	-	179
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	1.564.814	1.564.814	-	1.527.015	1.527.015
Outras contas a receber		15	-	15	23	-	23
Direito de uso	(v)	-	160	160	-	217	217
Imobilizado	(iv)	604.401	(603.635)	766	623.015	(621.854)	1.161
Intangível	(iv)	4.485	(4.485)	-	4.437	(4.437)	-
Total dos ativos não circulantes		611.545	956.854	1.568.399	630.683	900.941	1.531.624
Total dos ativos		647.576	1.108.840	1.756.416	715.001	1.045.835	1.760.836

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		15.847	-	15.847	20.241	-	20.241
Debêntures		2.560	-	2.560	-	-	-
Passivo de arrendamento	(v)	-	68	68	-	68	68
Encargos setoriais		1.975	-	1.975	1.271	-	1.271
Impostos e contribuições sociais correntes		13.697	-	13.697	16.845	-	16.845
Dividendos a pagar		-	-	-	61.266	-	61.266
Outros passivos circulantes		1.467	-	1.467	2.825	-	2.825
Total dos passivos circulantes		35.546	68	35.614	102.448	68	102.516
<i>Passivos não circulantes</i>							
Debêntures		448.751	-	448.751	-	-	-
Passivo de arrendamento	(v)	-	111	111	-	164	164
Provisão para Litígios		4.244	-	4.244	3.501	-	3.501
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	5.522	323.502	329.024	20.183	303.432	323.615
Tributos indiretos diferidos	(iii)	-	157.208	157.208	-	153.172	153.172
Outros passivos não circulantes		6.245	-	6.245	5.255	-	5.255
Total dos passivos não circulantes		464.762	480.821	945.583	28.939	456.768	485.707
Total dos passivos		500.308	480.889	981.197	131.387	456.836	588.223
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		620.000	-	620.000	620.000	-	620.000
Reserva de lucros		155.219	-	155.219	552.613	-	552.613
Prejuízos acumulados		(627.951)	627.951	-	(588.999)	588.999	-
Total do patrimônio líquido	(vi)	147.268	627.951	775.219	583.614	588.999	1.172.613
Total dos passivos e do patrimônio líquido		647.576	1.108.840	1.756.416	715.001	1.045.835	1.760.836

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita/Ingresso							
Disponibilização do sistema de transmissão		175.372	(175.372)	-	167.077	(167.077)	-
Remuneração do ativo contratual de concessão		-	21.050	21.050	-	20.117	20.117
Operação e manutenção		-	71.085	71.085	-	79.055	79.055
Implementação e infraestrutura		-	127.153	127.153	-	122.750	122.750
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	-	-	-	-	-
Parcela variável		(896)	-	(896)	15.653	-	15.653
Outras receitas		-	975	975	-	408	408
	(i)	174.476	44.891	219.367	182.730	55.253	237.983
Tributos							
PIS - Corrente		(2.932)	-	(2.932)	(2.724)	-	(2.724)
COFINS - Corrente		(13.504)	-	(13.504)	(12.547)	-	(12.547)
PIS - Diferido		-	(720)	(720)	-	(962)	(962)
COFINS - Diferido		-	(3.318)	(3.318)	-	(4.431)	(4.431)
	(iii)	(16.436)	(4.038)	(20.474)	(15.271)	(5.393)	(20.664)
Encargos							
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(1.559)	-	(1.559)	(1.650)	-	(1.650)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(620)	-	(620)	(802)	-	(802)
	(iii)	(2.179)	-	(2.179)	(2.452)	-	(2.452)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis							
		155.861	40.853	196.714	165.007	49.860	214.867
Custos e despesas							
Pessoal		(5.073)	-	(5.073)	(5.793)	-	(5.793)
Material	(vii)	(74)	(295)	(369)	(143)	(12)	(155)
Serviços de terceiros		(3.310)	-	(3.310)	(2.089)	-	(2.089)
Seguros		(20)	-	(20)	(12)	-	(12)
(Provisões) Reversões		(171)	-	(171)	15.094	-	15.094
Aluguéis	(vii)	(150)	69	(81)	(128)	74	(54)
Tributos		(64)	-	(64)	(106)	-	(106)
Depreciação e amortização	(vii)	(18.620)	18.408	(212)	(18.625)	18.404	(221)
Gastos diversos	(vii)	(255)	68	(187)	(238)	75	(163)
Outras custos e despesas operacionais	(vii)	268	(67)	201	116	(76)	40
		(27.469)	18.183	(9.286)	(11.924)	18.465	6.541
Resultado da atividade							
Receitas financeiras		10.130	-	10.130	4.876	-	4.876
Despesas financeiras		(35.252)	(16)	(35.268)	(1.307)	(23)	(1.330)
	(v)	(25.122)	(16)	(25.138)	3.569	(23)	3.546
Resultado financeiro							
		103.270	59.020	162.290	156.652	68.302	224.954
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(4.524)	(20.068)	(24.592)	(9.400)	(23.228)	(32.628)
Imposto de renda e contribuição social	(ii)	(4.524)	(20.068)	(24.592)	(9.400)	(23.228)	(32.628)
Lucro líquido do exercício	(viii)	98.746	38.952	137.698	147.252	45.074	192.326

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(iii) Tributos indiretos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Direito de uso e passivo de arrendamento, direito de uso e despesas financeiras

O CPC 06 (R2) foi incorporado pelo MCSE para demonstrações contábeis regulatórias a partir de 01 de janeiro de 2022, porém a administração optou por não adotar os efeitos do CPC 06(R2) por considerar que os custos para tal superam os benefícios ao leitor, isso diante da imaterialidade dos saldos de arrendamento não vinculados a concessão, conforme conciliação demonstrada no item (vii).

(vi) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido societário	775.219	1.172.613
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(1.716.800)	(1.671.909)
Direito de uso (CPC 06 (R2))	(160)	(217)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	608.120	626.291
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	179	232
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	323.502	303.432
Tributos diferidos (CPC 47)	157.208	153.172
Patrimônio líquido regulatório	147.268	583.614

(vii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o MCSE quando aplicável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos, despesas, amortização do direito de uso e a depreciação de desmobilização referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(viii) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Lucro societário do exercício	137.698	192.326
Receita bruta (CPC 47)	(44.891)	(55.253)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	4.038	5.393
Depreciação e amortização (CPC 47)	(18.408)	(18.404)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	295	12
Custos operacionais - Outros (CPC 06 (R2))	(70)	(73)
Despesa financeira - Arrendamento (CPC 06 (R2))	16	23
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	20.068	23.228
Lucro regulatório do exercício	98.746	147.252

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall'Agnese	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Conselho de Administração
Silvia Diniz Wada (Isa Brasil)
Bruna Rafaela Silva Fogo (Isa Brasil)
Bruno Giacomini Isolani (Isa Brasil)
Maurício Dall'Agnese (Taesa)
Leonardo Bonorino Gonçalves (Taesa)
Rinaldo Pecchio Junior (Taesa)

Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ-117622/O-5